



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1774, DE 10 DE FEVEREIRO 2006

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alair Fischer.

Data de Criação

10/02/2006

Data de Publicação

15/02/2006

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9239, de 15/02/2006

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Tarcísio Medeiros

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.774, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Sra. Alair Fischer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alair Fischer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre